



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 052, de 04 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 053, de 04 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Fiscal do Transporte Escolar, e dá outras providências.
- **Convocação Pregão Presencial SRP Nº 005/2020** - JS Serviços de Engenharia Eirelli.
- **Convocação Pregão Presencial SRP Nº 005/2020** - Weston Luan Oliveira Santos - ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLÉRISTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Escolar – CC6**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Fiscal do Transporte Escolar, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JUSCELINO MEDINA COSTA**, para o cargo em comissão de **Fiscal do Transporte Escolar – CC4**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Licitações



CONVOCADO: JS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI; inscrita no CNPJ sob o nº **32.303.504/0001- 52**, situada à R SÃO ROQUE – 185 – VARZEA ALEGRE - , Cep.: 45836-000 – ITAMARAJU/BA.

MOTIVO: ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA VISTORIA.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registrar preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme o anexo I do Edital. Através da presente, fica convocada:

A empresa **JS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI;** inscrita no CNPJ sob o nº **32.303.504/0001- 52**, para no prazo máximo de 05 (cinco) corridos, contados a partir do recebimento desta, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA, na Avenida Juscelino Kubistchek, 589, Centro a fim de assinar o Termo de Compromisso referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cientifico ainda que:

a) A empresa fica imediatamente convocada a cumprir o exposto no item 14 do edital que rege o presente certame, no que tange á apresentação dos veículos/máquinas para vistoria por parte da comissão técnica formada pela equipe da Infraestrutura, para emissão da ordem de serviço, oportunidade que será elaborado relatório circunstanciado, registrando-se as condições operacionais do objeto contratual e se o mesmo atende e é compatível com o apresentado na proposta de preços.

b) Cientificamos ainda que a apresentação dos veículos e máquinas devem obrigatoriamente ser acompanhados dos documentos descritos nos itens 14.1.3; 14.1.4; 14.1.5 e 14.1.6.

b) se decaído o prazo, o convocado não comparecer ou não assinar o Ata de Registro de preços, a administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da mesma, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, sem prejuízo da multa imposta no item anterior ao faltante;

Guaratinga/BA, 14 de fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Avenida Juscelino Kubistchek, 589, Centro – Guaratinga/BA



CONVOCADO: WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS - ME; inscrita no CNPJ sob o nº **32.481.523/0001- 93**, situada à R BENJAMIN COSTANTE – 34 – CENTRO - , Cep.: 45.760-000 – MACARANI/BA.

MOTIVO: ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA VISTORIA.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registrar preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme o anexo I do Edital. Através da presente, fica convocada:

A empresa **WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS - ME;** inscrita no CNPJ sob o nº **32.481.523/0001- 93**, para no prazo máximo de 05 (cinco) corridos, contados a partir do recebimento desta, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA, na Avenida Juscelino Kubistchek, 589, Centro a fim de assinar o Termo de Compromisso referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Científico ainda que:

a) A empresa fica imediatamente convocada a cumprir o exposto no item 14 do edital que rege o presente certame, no que tange á apresentação dos veículos/máquinas para vistoria por parte da comissão técnica formada pela equipe da Infraestrutura, para emissão da ordem de serviço, oportunidade que será elaborado relatório circunstanciado, registrando-se as condições operacionais do objeto contratual e se o mesmo atende e é compatível com o apresentado na proposta de preços.

b) Cientificamos ainda que a apresentação dos veículos e máquinas devem obrigatoriamente ser acompanhados dos documentos descritos nos itens 14.1.3; 14.1.4; 14.1.5 e 14.1.6.

b) se decaído o prazo, o convocado não comparecer ou não assinar o Ata de Registro de preços, a administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da mesma, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, sem prejuízo da multa imposta no item anterior ao faltante;

Guaratinga/BA, 14 de fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Avenida Juscelino Kubistchek, 589, Centro – Guaratinga/BA